

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

(Projeto de Lei nº 06/2023)

Ao Excelentíssimo Senhor

José Carlos Bernardes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos – GO.

Três Ranchos – GO.

Senhor Presidente,

Submetemos ao exame e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o Incluso Projeto de Lei que *dispõe sobre as diretrizes orçamentárias - LDO para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências*. Em atendimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000, iniciando-se, desta feita, o processo de planejamento orçamentário para o próximo ano.

A presente propositura traz as prioridades e metas fiscais da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2024, proporcionando elementos para a elaboração do orçamento anual, em cumprimento as diretrizes fixadas na Constituição Federal e Estadual, na Lei Federal nº 4.320, na Lei Complementar nº 101/2000 e também nas normas da Secretaria do Tesouro Nacional e alterações.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO cumpre papel de balanceamento entre a estratégia traçada no início do governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo dos anos de implementação do Plano Plurianual, uma vez que se situa em uma posição intermediária entre as diretrizes, objetivos e metas definidas no PPA, da previsão da receita e fixação das despesas da Lei Orçamentária Anual.

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, portanto, resulta da realidade econômica e financeira do Município, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente, sem perder de vista a importância do equilíbrio entre gastos e receitas em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Enfim, trata-se a presente propositura de peça orçamentária fundamental para o equilíbrio das finanças municipais, que certamente pautará as ações governamentais ao longo do exercício de 2024, a serem adotadas em benefício da melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Handwritten signature



Assim exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Três Ranchos, o incluso Projeto de Lei nº 06/2023, por meio do qual o Executivo Municipal dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Três Ranchos, em 10 de abril de 2023.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA

Prefeito Municipal